



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEPLADE
Objeto da demanda	Contratação de profissional técnico habilitado em Arquitetura e Urbanismo
Responsável pela formalização da demanda	Orlandino Adriano de Seixas Alves
Cargo/Função	Secretário Municipal Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
e-mail:	seplan.pmac21@gmail.com

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Membro	Nome Titular	Matrícula	Telefone
Integrante requisitante	Jakeline F do Nascimento	320428-9	(91) 996156101
Integrante requisitante	Osvaldina Monteiro Lima	134360-2	(91) 986103356

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

3.1. Contratação de profissional técnico habilitado em Arquitetura e Urbanismo.

4. QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE
1	Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia correlatos; Aferição, análise e elaboração de boletins de medição de contratos; Elaboração, desenvolvimento e compatibilização de projetos arquitetônicos e urbanísticos diversos; Elaboração de planilhas orçamentárias e composições de custos para propostas e contratos; Acompanhamento de processos junto a órgãos governamentais, incluindo convênios e instrumentos correlatos; Elaboração de memoriais descritivos e especificações técnicas; Elaboração de laudos técnicos, incluindo avaliação de	Mês	12

Orlandino Adriano de Seixas Alves
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DECRETO Nº 009/2025 GAB/PREFEITO



Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTDE
	imóveis; Elaboração de mapas temáticos e produtos cartográficos; Realização de levantamentos planimétricos e cadastrais de obras e áreas afins; Realização de visitas técnicas para diagnóstico, acompanhamento e validação de serviços; Alimentação, monitoramento e atualização de sistemas de gestão de obras e contratos; Execução de demais atividades técnicas inerentes ao exercício profissional de Arquitetura e Urbanismo.		

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade da Administração Pública em assegurar suporte técnico especializado na área de Arquitetura e Urbanismo, visando garantir o adequado planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços públicos municipais.

5.2. A demanda decorre da crescente complexidade das atividades relacionadas à elaboração de projetos, controle de contratos, regularização junto a órgãos competentes, bem como da necessidade de atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis às obras públicas, incluindo aspectos técnicos, orçamentários e ambientais.

5.3. Ressaltamos que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais suficientes ou com a especialização necessária para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas existentes, o que pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, o cumprimento de prazos contratuais e a correta aplicação dos recursos públicos.

5.4. Dessa forma, a contratação de profissional habilitado mostra-se essencial para assegurar maior eficiência administrativa, apoio técnico às secretarias municipais e melhoria na gestão, fiscalização e execução de obras e políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

6.1. Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir maior eficiência no planejamento, elaboração e execução de projetos arquitetônicos e urbanísticos;
- Assegurar a adequada fiscalização e acompanhamento das obras públicas, com controle efetivo de prazos, qualidade e custos;
- Promover maior precisão na aferição de medições e na gestão de contratos administrativos;
- Melhorar a qualidade técnica dos documentos produzidos, tais como projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias;


Orlando Adriano de Souza Alves
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DECRETO Nº 009/2025 GAB/PREFEITO

- Assegurar o cumprimento das exigências legais, normativas e ambientais aplicáveis às obras e serviços públicos;
- Fortalecer o apoio técnico às secretarias municipais na tomada de decisões;
- Reduzir riscos de falhas, irregularidades e retrabalhos na execução de obras públicas;
- Garantir maior transparência e controle na aplicação dos recursos públicos;
- Contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana e da prestação de serviços à população.

7. FONTE DE RECURSO

7.1. As despesas estão programadas em dotação orçamentária conforme classificação abaixo:

Atividade 0901.041210016.2.071 Sec.Munic.Planej.Desen.e Turismo-SEPLADE ,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.06

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Membro	Nome Titular	Matrícula
Fiscal Titular	Raimundo Francisco Costa Filho	010016-1
Fiscal Substituto	Joanyson Andrei Oliveira Pereira	128825-3

Augusto Corrêa/PA, 28 de abril de 2026.


ORLANDINO ADRIANO DE SEIXAS ALVES
Secretário Mun. de Planejamento, Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Orlandino Adriano de Seixas Alves
SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
DECRETO Nº 009/2025 GAB/PREFEITO